

DECRETO Nº 8.494

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 137.700,00.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.02	Gerência de Habitação	
01.15.02.16.482.0578.1118	Desapr.Constr.Ref.de Moradias de Interesse Social	
4.4.90.51	Obras e Instalações	137.700,00
03	Fonte de Recurso – Fundo	
	TOTAL	137.700,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.02	Gerência de Habitação	
01.15.02.16.482.0578.2008	Manut. Ativ. da Habitação e Fundo Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	85.700,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00
03	Fonte de Recurso – Fundo	
	TOTAL	137.700,00

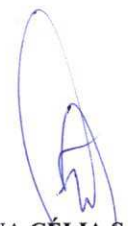
Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8494
FOI PUBLICADA(O) em 01/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)